



SEDUC
Secretaria
de Estado
de Educação



Governo de
Mato
Grosso

LEI 12.412/2024

GESTÃO DEMOCRÁTICA

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso
Secretaria Adjunta de Gestão Regional
Superintendência de Gestão Escolar





SEDUC
Secretaria
de Estado
de Educação



Governo de
Mato
Grosso

CONSULTA PÚBLICA NOVA LEI DE GESTÃO DEMOCRÁTICA

SEDUC

Secretaria de Estado de Educação



CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O SITE
SEDUC - MT

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SEDUC/2024

PROCESSOS SELETIVOS

INFORMAÇÕES
CLIQUE AQUI!!



CLIQUE PARA ACESSAR O SIGEDUCA E
SOLICITAR RECURSOS
DESCENTRALIZADOS

SIGEDUCA

CONSULTA PÚBLICA

PROJETO APRENDIZADO DIGITAL,
INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL DO MATO
GROSSO - PADIS MT

CLIQUE AQUI!!

OUIDORIA SETORIAL SEDUC

MECANISMO DE QUEIXAS

CLIQUE AQUI!!

 FGV ENSINO MÉDIO

CLIQUE PARA ACESSAR A PLATAFORMA
DIGITAL ENSINO MÉDIO FUNDAÇÃO
GETÚLIO VARGAS (FGV)

AUTORIZAR TERMO DE CONSENTIMENTO ALUNOS
IGUAL/MENORES 16 ANOS

CONSULTA PÚBLICA

LEI DE GESTÃO DEMOCRÁTICA

CLIQUE AQUI!!



MATRÍCULA WEB 2024
SEDUC - MT

CLIQUE AQUI!!

A SEDUC/MT promoveu uma consulta pública para receber contribuições e sugestões da comunidade antes que a Minuta de Lei fosse submetida à análise do Poder Legislativo.

LEI Nº 12.412, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Autor: Poder Executivo

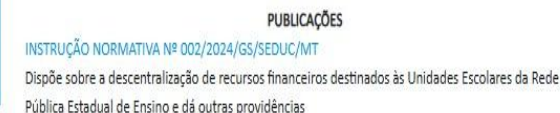
Dispõe sobre a gestão democrática e participativa nas escolas da rede pública estadual de ensino de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I
Dos Princípios

Dos 24 deputados, todos votaram a favor da nova legislação em sua versão original, ou seja, não houve alteração.



Com a publicação da nova Lei de Gestão Democrática no Diário Oficial de MT, a SEDUC/MT dá início ao processo de comunicação e formação para a rede de ensino sobre a legislação em vigor. Esse processo será realizado por meio das Diretorias Regionais de Educação (DRE), nas escolas, e, especialmente, direcionado aos 648 diretores escolares, com foco no CDCE.



Materiais encaminhados para os membros do conselho, escola e DRE.


Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

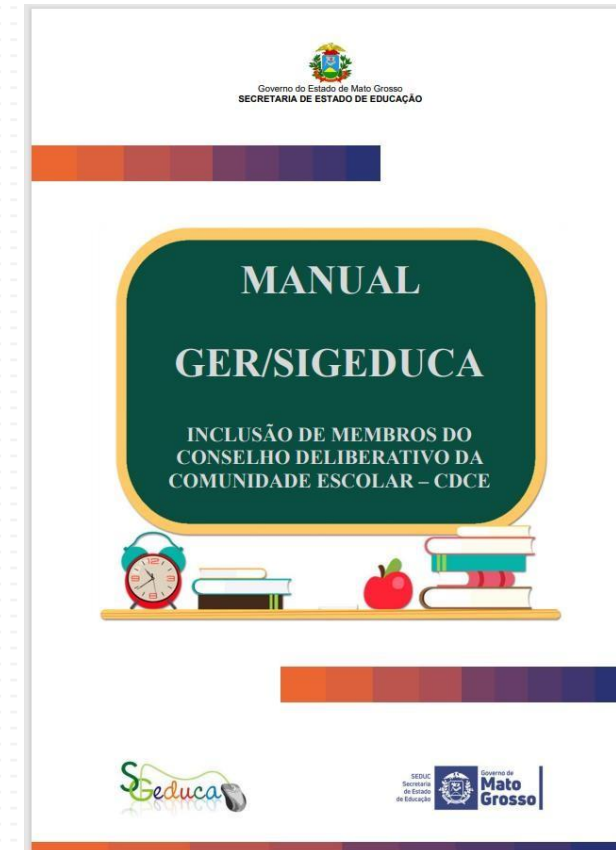
O Presidente do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual _____, atendendo ao disposto no Art. _____ do ESTATUTO DO CDCE, torna público a **CONVOCAÇÃO** da Comunidade Escolar **PARA ASSEMBLEIA GERAL**, a realizar-se no **Auditório desta unidade escolar**, no dia ____/____/____ às 19h para tratar das seguintes pautas:

- **atualização estatutária, eleição e posse da Diretoria Executiva do CDCE e dos membros do Conselho Fiscal**, em atendimento a Lei nº 12.412/2024, de 18 de janeiro de 2024, publicada no D.O de 19/01/2024.

Cuiabá/MT, ____ de _____ de 2024.

Presidente do CDCE

Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, 215, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-909 - Cuiabá - Mato Grosso mt.gov.br





SEDUC
Secretaria
de Estado
de Educação

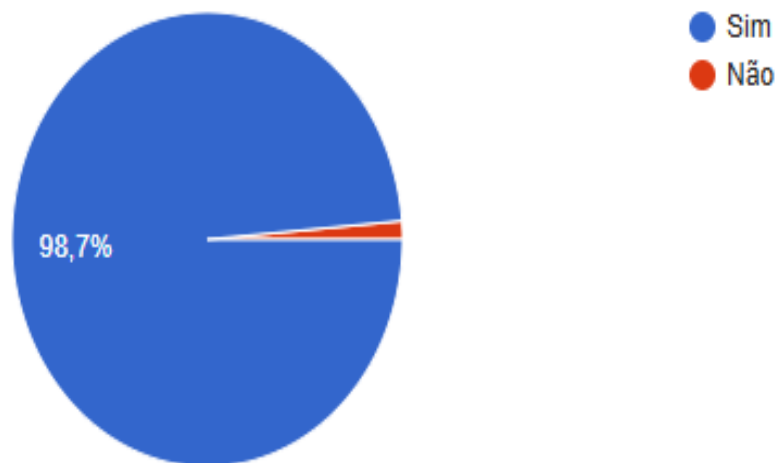


Governo de
Mato
Grosso

Por meio do acompanhamento da implementação da nova Lei de Gestão Democrática nas 648 unidades escolares, conseguimos identificar os seguintes indicadores:

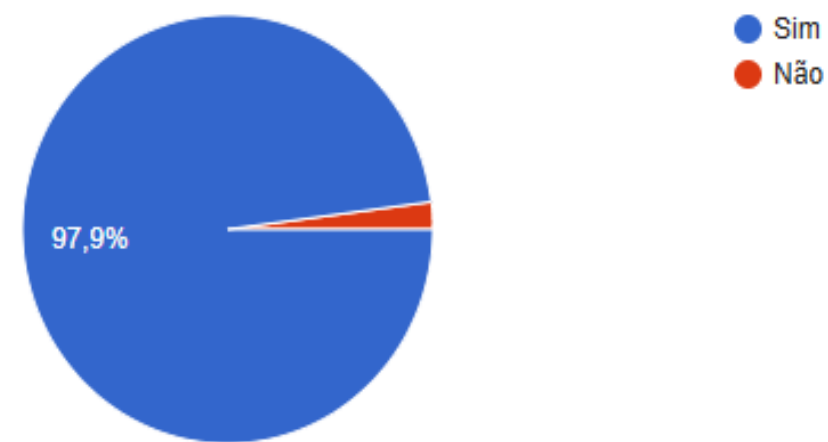
O CDCE da sua Unidade escolar está em conformidade com a Lei 12.412/2024, (Registrado em cartório e regularizado no banco)?

536 respostas



Foram realizadas reuniões da Assembleia Geral Escolar ? (De acordo com Art.21 da Lei 12.412/24, se reunirá ordinariamente uma vez a cada semestre.)

536 respostas





Oportunidade de Participação dos Estudantes no Conselho Deliberativo

OPORTUNIDADES DE PARTICIPAÇÃO

Assembleia	CDCE	Conselho Fiscal	Conselho de Classe	Grêmio Estudantil	Fórum dos CDCEs
Geral (Toda comunidade escolar)	CDCE - Associação Civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos - composta por toda comunidade escolar	I – titular; II – titular; III - titular. I – suplente; II – suplente; III - suplente.	I - Coordenador Pedagógico/Área; II - Diretor Escolar; III - Secretário ou TAE; IV - Todos os professores da turma; V - 01 estudante representante da turma.	Organização de representação estudantil - Lei nº 8.801/2008 - IN nº 001/2021 CEE/MT	Incluído na LDB pela Lei nº 14.644 de 02/08/2023 14 Fóruns (um Fórum em cada circunscrição da DRE abrangendo todas as escolas) I - Presidente - Diretor da DRE; II - Suplente – Diretor Adjunto da DRE. III - Titular CDCE* IV - Suplente CDCE* *1 titular e 1 suplente de cada CDCE da circunscrição da DRE
Por Segmento I - estudantes; II - pais, mães ou responsáveis; III - profissionais da educação.	Diretoria Executiva I - Presidente – Diretor Escolar; II - Secretário; III - Tesoureiro.				



SEDUC
Secretaria
de Estado
de Educação



Governo de
Mato
Grosso

Art. 17 Os estudantes poderão optar por serem representados na Diretoria Executiva do CDCE pelo presidente eleito do Grêmio Estudantil que seja maior de idade.

DRE	UNIDADES ESCOLARES	GRÊMIO
Alta Floresta	27	25 Grêmios
Barra do Garças	56	33 Grêmios
Cáceres	41	39 Grêmios
Confresa	37	25 Grêmios
Diamantino	44	44 Grêmios
Juína	50	34 Grêmios
Matupá	27	21 Grêmios
Metropolitana	146	117 Grêmios
Pontes e Lacerda	22	15 Grêmios
Primavera do Leste	39	28 Grêmios
Rondonópolis	62	31 Grêmios
Sinop	57	53 Grêmios
Tangará da Serra	40	38 Grêmios

Total: 503 Grêmios/ 648 Escolas.

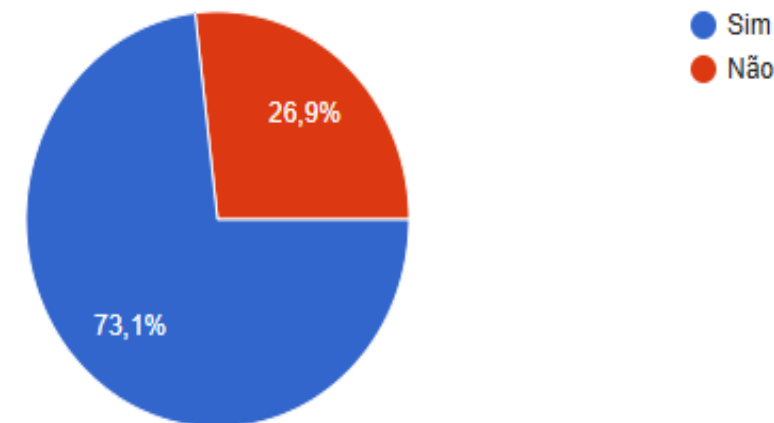
77,6% das unidades escolares

Seção VIII Dos Grêmios Estudantis

Art. 38 É assegurada, nas unidades escolares da rede estadual de ensino, a organização livre de grêmios estudantis, como entidades autônomas e democráticas, para representar os interesses e expressar os pleitos dos estudantes, nos termos da Lei nº 8.801, de 08 de janeiro de 2008, ou de outra que a substitua.

O Grêmio possui atuação junto ao CDCE, Assembleias?

536 respostas





FORMAÇÃO PARA O CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR (CDCE)

Oferecemos um curso online para a rede de ensino sobre o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar (CDCE), e ao final do período de inscrição, tivemos 1.998 participantes, entre diretores, pais, alunos e servidores, devidamente inscritos e formados.

Escopo: Formação Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar (CDCE)

Realização: 16/09 à 31/10/2024- AVA DEP

Link curso:

<https://ava.seduc.mt.gov.br/course/view.php?id=894>

Público-alvo: Membros do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, Técnicos das DREs, AAEs da Nutrição Escolar e Órgão Central indicados pela SAGR.

Carga Horária: 20 horas

AVA DEP

Página inicial Painel Meus cursos Todos os cursos Preciso de ajuda

Recente

Formação Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar (CDCE)

Curso Participantes Competências

FORMAÇÃO CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR (CDCE)

Ementa do curso

Sobre o curso

Carga horária: 20 horas

Período de realização: 16/09 a 31/10/2024

Público-alvo: Membros do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, Técnicos das DREs, AAEs da Nutrição Escolar e Órgão Central indicados pela SAGR.



FORMAÇÃO PARA O CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR (CDCE)

Conteúdo do Curso:

Unidade 1 - Atribuições e perspectivas

- O Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar: Atribuições e Funcionamento
- O Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar: Constituição (Diretoria Executiva, Assembleia Geral e Conselho Fiscal)
- O Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar: Perspectiva da Unidade Executora Unidade

2 - Normativas

- Normativas do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar Unidade

3 - Planejamento, Utilização e Prestação de Contas

- Planejamento e Utilização dos Recursos
- Os recursos do PPP-PDE/SEDUC, PDDE e as Ações Integradas
- Os recursos financeiros e o processo de Prestação de Contas
- Importância e o papel do Conselho Fiscal na análise das Prestações de Contas na Unidade Escolar

The screenshot shows a digital interface for a course. At the top, there are navigation tabs: 'Curso', 'Participantes', and 'Competências'. The main content area features a large graphic with a central schoolhouse icon surrounded by eight colored segments, each containing a different icon (e.g., a lightbulb, a person, a group of people, a book, a graduation cap, a handshake, a clock, and a person with a magnifying glass). The text 'FORMAÇÃO CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR (CDCE)' is written across the graphic. Below the graphic, there is a section titled 'Ementa do curso' (Course Syllabus) with a sub-section 'Sobre o curso' (About the course) containing details: 'Carga horária: 20 horas', 'Período de realização: 15/09 a 31/10/2024', and 'Público-alvo: Membros do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, Técnicos das DREs, AEs da Matrícula Escolar e Órgão Central indicados pela SAGR'. Below this, there is a section titled 'Últimos avisos' (Latest notices) with a placeholder '(Nenhum aviso publicado)'. At the bottom, there is a section titled 'Expectativa Inicial' (Initial Expectation) with a green 'Concluído' (Completed) status. Below this, there is a section titled 'APRESENTAÇÃO - CDCE' (Introduction - CDCE) with a detailed text about the role of the CDCE in the school community, its composition, and its relationship with the school management and the state education system.



CONTATO

[Dúvidas pode entrar em contato com a DRE de sua região](#) e/ ou com os nossos técnicos do Órgão Central

Ronair Batista Moreira
Superintendente de Gestão Escolar - SGESC/SEDUC/MT
Secretaria Adjunta de Gestão Regional - SAGR/SEDUC/MT
E-mail: ronair.moreira@edu.mt.gov.br
Contato: (65)3613-2524

Joyce Marianne de Azevedo Moraes
Núcleo de Estrutura e Funcionamento de Ensino - NEFE/CGR/SGES/SAGR
E-mail: joyce.azevedo@edu.mt.gov.br
Contato: (65)3613-2524

Lourizelma dos Santos Silva
Núcleo de Estrutura e Funcionamento de Ensino - NEFE/CGR/SGES/SAGR
E-mail: lourizelma.silva@edu.mt.gov.br
Contato: (65)3613-2524